



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1, DE 8 DE AGOSTO DE 2023

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SERAFINENSE
AO SENHOR EDI LUIZ DEITOS.**

MORGANA DE FÁTIMA TECCHIO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber que os Vereadores aprovaram e ela, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Serafinense do Município de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, ao Senhor EDI LUIZ DEITOS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 8 de agosto de 2023.

Ver.^a Morgana de Fátima Tecchio
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Ver. Eleandro Moreschi
1º Secretário